



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 046

BAYEUX, 11 DE MARÇO DE 2021

[www.bayeux.pb.gov.br](http://www.bayeux.pb.gov.br)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N° 005/2021

Bayeux-PB, 01 de março de 2021.

O Secretário de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 48, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal e 38 da Lei municipal nº 999/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao Vigilante JOSÉ RENATO ALBUQUERQUE SOARES, matrícula nº 3885, lotado nesta edilidade, no período compreendido entre os dias 01 de março de 2021 até 30 de março de 2021, devendo retornar suas atividades no dia 31 de março de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Publique- se e Cumpra- se,

Thalles Júnior Trajano dos Santos  
Secretário de Segurança  
e Proteção Social-Bayeux  
Mat. 210.753-9

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA EPROTEÇÃO SOCIAL DE BAYEUX

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX

RESOLUÇÃO N° 34 DE 25 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2020 A SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO BAYEUX-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021 ata nº 152/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade de seus pares a reprogramação dos saldos em contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados no Exercício de 2020 a serem utilizados no Exercício de 2021 do Município BAYEUX-PB, conforme tabela abaixo:

Proteção - Bloco de Financiamento/FMAS	Agência / Conta Bancária	Recursos em conta em 31/12/2020 em R\$
Proteção Social Básica - PSB Bayeux	2849-5 / 47.205-0	1.435,08
Proteção Social Especial de Media Complexidade – CREAS Bayeux	2849-5 / 41.300-3	17.186,88
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Residência Inclusiva/Ri Bayeux	2849-5 / 41.299-6	42.130,07
Total		60.752,03

**Art. 2º** - Os recursos reprogramados serão aplicados na mesma finalidade para os quais foram liberados.

**Art. 3º** - Em caso de ampliação do Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba em decorrência dos impactos causado as famílias em vulnerabilidade decorrente da pandemia por Covid-19 serão obedecidos o que preconiza a Resolução Conjunta CEAS/PB e CIB/PB no. 02 de 27 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) com a utilização de saldos disponíveis de exercícios anteriores dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o atendimento, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência durante a vigência do Decreto Estadual no. 40.652 de 19 de outubro de 2020.

**Art. 4º** - Os recursos de que trata o art. 1º poderão ser aplicados com despesas de custeio (tais como cestas básicas, materiais de limpeza e kits de higiene) necessários à garantia de condições de sobrevivência.

**Art. 5º** - Todas as despesas relativas aos recursos de que trata a presente Resolução deverão ser obrigatoriamente executadas/adquiridas através de Pessoa Jurídica - PJ.

**Art. 6º** - Os recursos de que trata o art. 1º não poderão ser provenientes de saldos referentes aos Centros Dia e Residências Inclusivas, considerando os impedimentos previstos no Art. 5º da Resolução CNAS nº 4, DE 19 de abril de 2017 e Art. 9º da Resolução nº 3, de 7 de março de 2013.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 8º** - Revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social

Bayeux (PB), 25 de Fevereiro de 2021.

DEUSETE VIEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 35 DE 25 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTAS DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs: PORTARIAS 369/2020, 378/2020, LC 173/2020 REPASSADOS NO EXERCÍCIO DE 2020 A SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO BAYEUX-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021 ata nº 152/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade de seus pares a reprogramação dos saldos em contas dos Recursos Extraordinários do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs: Portarias 369/2020, 378/2020, LC 173/2020 repassados no Exercício de 2020 a serem utilizados no Exercício de 2021 do Município Bayeux-PB, conforme tabela abaixo:

Proteção - Bloco de Financiamento/FMAS	Agência / Conta Bancária	Recursos em conta em 31/12/2020 em R\$
Bloco de Gestão do SUAS / COVIDACO	2849-5 / 48.352-4	115.100,90
Bloco de Gestão do SUAS / COVIDALI	2849-5 / 48.353-2	6.908,43
Bloco de Gestão do SUAS / COVIDEPI	2849-5 / 48.354-0	144.208,31
LC 173/2020 - Programa Federativo de Enfrentamento ao SARS-CoV-2 (Covid-19).	2849-5 / 48.588-8	208,57
<b>Total</b>		<b>266.426,21</b>

**Art. 2º** - Os recursos reprogramados serão aplicados na mesma finalidade para os quais foram liberados.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** - Revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social

Bayeux (PB), 25 de Fevereiro de 2021.

DEUSETE VIEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 25 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO PLANO DE IMUNIZAÇÃO ATRAVÉS DA VACINA CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO BAYEUX-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021 ata nº 152/2021;

CONSIDERANDO que o CMAS recebeu o Ofício 184 de 22 de fevereiro de 2021 da Secretaria de Trabalho e Ação Social, bem como um Relatório circunstanciado contendo as justificativas para referida solicitação;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus - Covid-19 (decorrente do SARS-CoV2, novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus - Covid-19 (decorrente do SARS-CoV- 2, novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da Doença por Coronavírus - Covid-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO que a vacinação, além de ser a melhor evidência para que seja conferida a proteção necessária com possibilidades de alcançar a endemidade ou a interrupção da circulação do SARS-CoV-2 no território nacional, é um direito de qualquer indivíduo;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 444, de 10 de dezembro 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Avenida: Liberdade, Centro, Bayeux - Paraíba, CEP: 58.305-000

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, em seu Informe Técnico de 18 de Janeiro de 2021, não contemplam para a vacinação os trabalhadores dos Serviços Essenciais da Assistência Social (Proteção Social Básica -CRAS,SCFV, PCF-Programa Criança Feliz, Benefícios Eventuais, CADÚNICO, Habitação, Política do Idoso, Restaurante Popular e Conselho Tutelar; Proteção Social Especial -CREAS, Serviço de Abordagem Social, AEPETI, Centro POP e Casa de Acolhimento).

CONSIDERANDO que os serviços da Política de Assistência Social não pararam e, consequentemente, já contabilizamos muitas mortes de profissionais do SUAS que assim como os da Saúde, estão dedicando suas vidas em prol da população bayense.

CONSIDERANDO que os Trabalhadores do SUAS estão na linha de frente do atendimento a população atingida pela doença e que se encontram com elevada vulnerabilidade social e econômica do atuam diariamente com toda a população e suas respectivas faixas etárias no município, ficando eles expostos a riscos de contaminação.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus pares a inclusão dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Plano de Imunização através da vacina contra a Covid-19 do Município Bayeux-PB, essa aprovação somam-se ao posicionamento de Entidades e Organizações estaduais e nacionais de gestores, controle social, trabalhadores, usuários, entidades, organizações e defensores da Política de Assistência Social, e encaminhada às autoridades estaduais e nacionais para que os profissionais que, reconhecidamente atuam em serviços públicos essenciais do qual consta "assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade" (§ 1º do art. 3º do decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020) sejam inseridos como grupo prioritário para vacinação contra Covid-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social

Bayeux (PB), 25 de Fevereiro de 2021.

*Deusete Vieira da Silva*  
DEUSETE VIEIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 -FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados que, no **AVISO DE LICITAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 -FMS - PMBEX, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX:

#### ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2020 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 - FMS - PMBEX

#### LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX

Bayeux - PB, 11 de Março de 2021.

EMANOEI DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados que, no **AVISO DE LICITAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 -FMS - PMBEX, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX:

#### ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2020 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2020 - FMS - PMBEX

#### LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX

Bayeux - PB, 11 de Março de 2021.

EMANOEI DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados que, no **AVISO DE LICITAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 -FMS - PMBEX, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX:

#### ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2020 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2020 - FMS - PMBEX

#### LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 -FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX

Bayeux - PB, 11 de Março de 2021.

EMANOEI DA SILVA ALVES  
Pregoeiro Oficial